



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO / TERMO DE ARREMATÇÃO PROCESSO Nº 040/2019 – LEILÃO Nº 002/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Setembro de 2019, as 09h00min, teve início a Sessão do Leilão Público a que se refere o Edital supra mencionado, nas instalações do Paço Municipal, situado à Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, centro, que contou com a presença dos membros da Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do Sr. Alexandre Messias Bezerra, Vice-Presidente Sr. Guilherme Araújo Bassetto e o membro Srº. Rodrigo da Penha.

Compareceram os seguintes interessados que realizaram o cadastro prévio: Sr. Alvaro Miranda de Souza, conforme se comprova na Ficha de Cadastro Anexa.

Na seqüência o Sr. Guilherme Araújo Bassetto, Leiloeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 184/2019, procedeu à explanação acerca do procedimento do referido leilão às pessoas presentes. Isto posto, deu-se início efetivamente aos lances, os quais registraram-se na seguinte conformidade das Fichas de Lances em Anexo:

Ato contínuo o Sr. Leiloeiro declarou o seguinte resultado obtido:

Item	Valor Arrematado R\$	Comprador
01	-	-
02	R\$ 650,00	Alvaro Miranda d Souza
03	-	-
04	-	-

Pelo Sr. Leiloeiro ainda foi concedido o prazo de até as 17h00min, para a comprovação do recolhimento dos respectivos valores integrais ou 30% e posterior elaboração de Termo de Retirada e entrega dos bens, sendo que os respectivos documentos CRLV serão entregues devidamente preenchidos oportunamente. No caso do arrematante efetuar o depósito Caução apenas, sendo este comprovado até o horário acima estipulado lhe será concedido o prazo de até o dia 23 (vinte e três) do mês de

M
S
AZUARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



setembro de 2019 para o recolhimento do valor restante e somente após será retirado o bem arrematado. Ficando todos cientes desde já, que o descumprimento da obrigação hora estipulada ensejara em multa caução que será retida pela Administração. Nada mais havendo, deu-se por encerrado o presente leilão, determinando a lavratura da presente Ata / Termo de Arrematação, bem como Termo de Homologação e Adjudicação, que após a leitura da mesma vai ser assinada por todos os membros da Comissão e arrematantes.

Comissão:


Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*


Rodrigo da Penha – *Membro*

Arrematante:


Alvaro Miranda d Souza – CPF 433.166.938-66